

**JG PARTICIPAÇÕES S/A**

**CNPJ Nº 10.663.884/0001-18**

**NIRE 41300077088**

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FLS.01**

**FORMA:** Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 03/11/2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia Curitiba - Rio Branco PR-092, n.º 3.050, Bairro Abranches, CEP 82.130-570, em Curitiba, Estado do Paraná.

**PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100,00% do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa ALEXANDRE GULIN e Secretária VERA LUCIA GULIN CURY.

**ORDEM DO DIA:**

- a)** Aumento de capital no valor de R\$ 6.109.323,87 (seis milhões, cento e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) com aproveitamento da conta Lucros Acumulados, a ser subscrito por todos os acionistas;
- b)** Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em decorrência das deliberações anteriores;
- c)** Deliberar sobre a distribuição da totalidade dos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2025;
- d)** Estabelecer as condições e prazos para o pagamento destes lucros.

**DELIBERAÇÕES:**

Dando início aos trabalhos foi submetida à assembleia a elevação do capital social de R\$ 12.440.131,48 (doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 18.549.455,35 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) dividido em 1.854.945.535 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 6.109.323,87 (seis milhões, cento e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete

**JG PARTICIPAÇÕES S/A****CNPJ Nº 10.663.884/0001-18****NIRE 41300077088****ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS.02**

centavos) será subscrito proporcionalmente pelos acionistas e integralizado com aproveitamento da Conta Lucros Acumulados. Matéria esta que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Passando ao item “b” em decorrência do aumento aprovado acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO 5º** - O capital social é de 18.549.455,35 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) dividido em 1.854.945.535 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** - Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra. **Parágrafo Terceiro** - Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei. **Parágrafo Quarto** - As ações serão nominativas e registradas em livro de “Registro de Ações Nominativas”. **Parágrafo Quinto** - Em caso de doação de ações, poderão as mesmas serem gravadas com cláusula de usufruto, conferindo aos doadores o direito a participarem nos lucros da sociedade como também quanto às novas ações que forem distribuídas como bonificação, resultantes do aumento de capital pela incorporação de dividendos antes não distribuídos, ou no caso de aumento de capital pela reavaliação dos bens do ativo independente de subscrição e votar em Assembleias. Serão anotados no Livro de Registro de Ações Nominativas as ações que forem gravadas em usufruto. **Parágrafo Sexto** - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovou o aumento do capital social. **Parágrafo Sétimo** - O acionista que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada à sociedade, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas. Submetido o assunto à discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, na forma proposta, inclusive a nova redação do Artigo 5º, do Estatuto Social e a consequente emissão do novo Boletim de Ações (ANEXO I). Matéria esta, que foi aprovada pelos acionistas, sem reservas ou restrições. Passando para letra “c” da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Mesa apresentou as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e as Demonstrações

**JG PARTICIPAÇÕES S/A****CNPJ Nº 10.663.884/0001-18****NIRE 41300077088****ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS.03**

Intermediárias referente ao ano de 2025. Após análise, ficou devidamente evidenciada a existência de lucros acumulados nas Demonstrações Contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. Em continuidade aos trabalhos e tratando da matéria constante da letra “c” da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa solicitou a deliberação, que, após discussões, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos a proposta de distribuição conforme proposta no item “c” da ordem do dia, cuja distribuição a cada acionista será em conformidade com as regras previstas no Estatuto Social. Dando prosseguimento o Sr. Presidente da Mesa apresentou o assunto da letra “d” da Ordem do Dia, que trata das Condições de Pagamento dos Lucros, cujo pagamento será efetuado, nos anos subsequentes, no todo ou em partes, à medida da disponibilidade financeira da sociedade até a data de 31 de dezembro de 2028. O Sr. Presidente da Mesa solicitou a deliberação, que, após discussões, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade as Condições de Pagamento dos Lucros conforme Letra “d” da ordem do dia. Matéria esta, que foi aprovada pelos acionistas, sem reservas ou restrições.

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

**ALEXANDRE GULIN**  
Presidente da Mesa

**VERA LUCIA GULIN CURY**  
Secretária

**ACIONISTAS PRESENTES:**

**ARLETE GULIN CALABRESE**

**ROSA ROSI GULIN TOLENTINO**

**JG PARTICIPAÇÕES S/A**

**CNPJ Nº 10.663.884/0001-18**

**NIRE 41300077088**

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FLS.04**

**LUISA MARI GULIN TEIXEIRA DE FARIA**

**VERA LUCIA GULIN CURY**

**ASG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

**KALINKA GRYZINSKI GULIN e RICARDO GRYZINSKI GULIN**

**VIDAJALE PARTICIPAÇÕES LTDA**

**ALEXANDRE GULIN e DANIELLE GULIN DE OLIVERIA**

ANEXO I – 025ª AGE

**JG PARTICIPAÇÕES S/A****NIRE Nº 41300077088****CNPJ Nº 10.663.884/0001-18****BOLETIM DE AÇÕES****Fls.01**

O Capital Social é de R\$ 18.549.455,35 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) dividido em 1.854.945.535 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

**AÇÕES**

<b>ACIONISTA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>PERCENTUAL</b>
VIDAJALE PARTICIPAÇÕES LTDA	309.157.589	3.091.575,89	16,6667%
ARLETE GULIN CALABRESE	309.157.589	3.091.575,89	16,6667%
LUISA MARI GULIN TEIXEIRA DE FARIA	309.157.589	3.091.575,89	16,6667%
VERA LUCIA GULIN CURY	309.157.589	3.091.575,89	16,6666%
ROSA ROSI GULIN TOLENTINO	309.157.589	3.091.575,89	16,6666%
ASG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	309.157.589	3.091.575,89	16,6667%
<b>T O T A L</b>	<b>1.854.945.534</b>	<b>18.549.455,34</b>	<b>100,0000%</b>

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

**ALEXANDRE GULIN**  
Presidente da Mesa

**VERA LUCIA GULIN CURY**  
Secretária

**ACIONISTAS PRESENTES:****ARLETE GULIN CALABRESE****ROSA ROSI GULIN TOLENTINO****LUISA MARI GULIN TEIXEIRA DE FARIA****VERA LUCIA GULIN CURY**

**ASG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
KALINKA GRYZINSKI GULIN e RICARDO GRYZINSKI GULIN

**VIDAJALE PARTICIPAÇÕES LTDA**  
ALEXANDRE GULIN e DANIELLE GULIN DE OLIVERIA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80608809934	ALEXANDRE GULIN
63279363934	ARLETE GULIN CALABRESE
00385674902	DANIELLE GULIN DE OLIVEIRA
02550858930	KALINKA GRYZINSKI GULIN
01919522905	LUISA MARI GULIN TEIXEIRA DE FARIA
73550965915	RICARDO GRYZINSKI GULIN
34862633900	ROSA ROSI GULIN TOLENTINO
23319739972	VERA LUCIA GULIN CURY



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2025 07:52 SOB N° 20255571755.  
PROTOCOLO: 255571755 DE 14/11/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518094732. CNPJ DA SEDE: 10663884000118.  
NIRE: 41300077088. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2025.  
JG PARTICIPACOES S/A

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)